DIÁRIO OFICIAL
\\ MUNICÍPIO DE SANTA CLARA D'OESTE \\

Conforme Lei Municipal nº 1.512, de 03 de março de 2021

Sexta-feira, 10 de abril de 2026 | Ano VI | Edição nº 546 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Publicações 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Clara D'Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Clara D'Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Giocondo Giovani Gazzoto, 214
Telefone: (17) 3663-8700
Site: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste

Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 49.653.488/0001-45
Av. Giocondo Giovani Gazotto n° 214 – 1° Andar
Telefone: (17) 3663-1219
Site: cmsantaclaradoeste.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Publicações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE/SP

Aviso de Licitação
Modalidade: Concorrência
Processo nº 25/26
Concorrência Presencial nº 04/26

Encontra-se aberto nesta municipalidade a Concorrência Presencial acima citada para a Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para Reforma e Manutenção do Estádio Municipal Dr. Henrique Mendes Pereira, conforme Termo de Convênio nº 100697/2026 que celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretária de Governo e Relações Institucionais e o Município de Santa Clara D'Oeste. Valor Estimado da obra R$ 1.699.751,94. Caução para participação R$ 16.997,52. A sessão daconcorrência dar-se-á no dia 06 de maio de 2026, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 08h45min. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Avenida Giocondo Giovani Gazotto, 214, Centro, pelo telefone 17 – 3663 8700, bem como no site: www.santaclaradoeste.sp.gov.br Santa Clara d'Oeste, 09 de abril de 2026. José Basílio de Faria – Prefeito Municipal.

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, COM A EMPRESA EDSON ROBERTO YOSHIO TOMONARI 20276146808

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **JOSÉ BASÍLIO DE FARIA,** e de outro lado a empresa **EDSON ROBERTO YOSHIO TOMONARI 20276146808,** CNPJ n° 22.961.511/0001-02, com sede Rua Dez, nº. 280, bairro Centro, cidade de Santa Fé do Sul/SP, CEP n°. 15.775-000, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 08 de abril de 2024, objeto do **Dispensa nº 09/24**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 027/24, Dispensa nº 09/24, Processo nº 018/24, destinado à contratação de empresa para serviços de manutenção de aparelhos condicionadores de ar, bem como limpeza, higienização e troca de capacitores nos setores da Prefeitura Municipal, para prorrogar o seu contrato até 08 de abril de 2027, a partir de 08 de abril de 2026, com reajuste de 3,81%, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Santa Clara D'Oeste, 08 de abril de 2026.
JOSÉ BASÍLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

.....